



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a cobertura padronizada do ponto de parada obrigatório do transporte coletivo, situado na rua Alegre, próximo à esquina com a rua Capeberibe, bairro Barcelona.

A presente medida visa atender os pedidos dos usuários do transporte público municipal, que estão se queixando do estado que se encontra o referido ponto de ônibus, e, solicitam que o mesmo seja coberto, para abrigar as pessoas em dias de chuvas.

Face ao exposto, peço pelo atendimento desta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 03 de março de 2020.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR